



# MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## LEI N° 2.210, DE 08 DE JULHO DE 2013

Altera a Lei n° 2.172, de 27 de dezembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Altera a redação da ementa da Lei n° 2.172, de 27 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal à afetação dos lotes n°s 56 e 09 da quadra 38-D e à desafetação da Rua A da quadra 38, no Bairro Santa Cruz, nesta cidade.”**

**Art. 2º** Fica alterado o artigo 2º da Lei n° 2.172 de 27 de dezembro de 2012, com a seguinte redação:

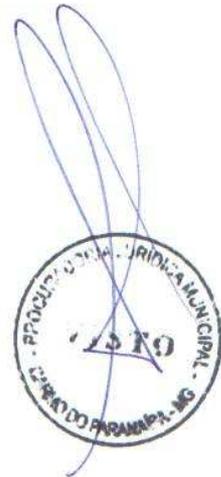
**“Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desafetação da Rua A da Quadra n° 38, com a área total de 230,00 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados), de domínio do Município, com as divisas e confrontações registradas no Memorial Descritivo e Croqui, anexos.”

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 08, de Julho de 2013.

  
**MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS**  
PREFEITO MUNICIPAL





# MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

*Helvécio Costa Marinho*

**HELVÉCIO COSTA MARINHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO  
URBANO

*Itagiba de Paula Vieira*

**ITAGIBA DE PAULA VIEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

